

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 616 – Reunião Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Christiane Oliveira Teixeira Barros, Mônica Rodrigues Nagy, Camila Gomes Quinonero, Delfim José Oliveira Júnior, Ângela Letícia dos Santos, Thaís Motta Cassiano Mendes, Antônio Carlos Firmino, Allan de Barros Borges, José Nilson da Silva, Adelta Seixas Magro e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Abilene Bispo de Souza, Isabel Cristina Martins, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Lígia Maria Caravieri Vezaro, Rosângela Soares, Carlos Alberto da Silva e Neiva dos Santos Cunha; como convidados/observadores: Aderlândia Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel); Mirian Rodrigues e Edson Grossi (CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola), Nanci Almeida e Neide dos Santos Brentegani (Projeto Semente); Silvana dos Santos Rodrigues (usuária do Serviço de Assistência Social); Leiliane Silva Moura (Lar Madre Vincenza), Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania); Marta Borba Bernardo e Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel); Lúcia Antunes de Lima (CRAS 1); Jaqueline da Silva (Associação Belenzinho de Assistência Social), Isis Bordin, Beatriz Nathaly Timm e Maria Aparecida da Silva (estudantes da Faculdade Anhanguera SBC). **1) Abertura:** O Sr. Antônio Carlos inicia a reunião às 09h42min., agradecendo a presença de todos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** É apresentada a justificativa da conselheira Erlaine (licença médica), sendo a mesma aprovada pelo pleno sem objeções. **3) Leitura e aprovação das Atas 614 e 615:** É realizada a leitura da Ata CMDCA 614 pela conselheira Ângela, a qual é aprovada com algumas correções ortográficas. Após é realizada a leitura da Ata CMDCA 615, sendo ponderado pelo representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça Dr. Jairo Edward de Luca que aquela reunião foi bastante tumultuada, e que na ocasião manifestou-se sobre os votos relacionados aos candidatos Rodolfo, Edna e Juliana. Ocorre que, embora na ocasião da reunião de recontagem dos votos, tenha se manifestado favorável ao posicionamento do Sr. Rodolfo Padial, onde o mesmo questiona sobre a validação do voto da Sra. Juliana e a anulação do voto dele e também acerca do voto anulado da candidata Edna, após análise da situação em sua totalidade e observação dos motivos apontados para a fundamentação da decisão do pleno sobre os votos em questão, reconsidera seu posicionamento manifesto naquela ocasião. No primeiro caso, o voto dado ao Sr. Rodolfo possuía além do X no local indicado para manifestação do voto pelo eleitor, uma espécie de rubrica, configurando uma rasura na cédula de votação. O mesmo não ocorreu no caso do voto à Sra. Juliana, onde apenas constava uma sinalização no local destinado a indicação do voto pelo eleitor. Referente ao voto anulado da Sra. Edna, também reconsidera seu posicionamento, tendo em vista que, a inscrição constante na cédula eleitoral, gera dúvidas quanto se a mesma é uma assinatura de identificação do eleitor ou manifestação de sua intenção de voto. Desta forma o promotor de justiça acata a fundamentação do CMDCA, ratificando a decisão do colegiado sobre essas questões. Após algumas considerações, a Ata CMDCA nº 615 é aprovada com o acréscimo das considerações do Promotor de Justiça nesta reunião como adendo à Ata CMDCA 615. Aproveitando o ensejo, o Dr. Jairo parabeniza a Comissão Eleitoral deste CMDCA, a qual conduziu um processo novo no município, visto que é a primeira vez que é realizada uma eleição direta para os Conselhos Tutelares. Ressalta que no município de São Paulo, que já realiza eleições diretas para os Conselhos Tutelares, houve muitos problemas. Esta Comissão Eleitoral conduziu o processo de forma séria e isenta, garantindo o êxito do mesmo. Gostaria também de parabenizar a Secretária Executiva do CMDCA, a Sra. Adriana, a qual considera muito importante para o funcionamento deste Conselho, pois o CMDCA é um conselho proeminente, senão o mais importante é um dos mais importantes no Município, e sem a dedicação da mesma, este Conselho não funcionaria da forma adequada. **4) Deliberações das Comissões:** **4ª) Comissão de Registro: I – Aprovação de projetos para captação de recurso: 1 – Projeto Teatro e Literatura: O Pequeno Príncipe e o Direito à Infância (Fundação Criança):** O projeto visa promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências em contato de história, leitura, artes cênicas, cultura e cidadania nos espaços, fortalecendo as práticas e reflexões quanto aos valores e ações de cidadania, direitos humanos e diversidade cultural. Com o valor total para execução de R\$ 194.452,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 74.452,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) de contrapartida da entidade e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como valor para captação via FUMCAD, para atendimento direto de 20 (vinte) adolescentes de 15 a 18 anos pelo período de 12 (doze) meses. Não havendo objeções, a plenária é favorável pela aprovação do mesmo para captação de recurso via FUMCAD. Também fica consignada nesta deliberação, a autorização do Conselho para liberação do recurso, caso o mesmo seja captado em sua totalidade. **2 – Projeto Agência Jovem de Comunicação (Fundação**

Criança): O projeto visa oportunizar espaços de diálogo, vivências e aprendizagem para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando à educação para a cidadania, por meio de discussões, criações e difusão de peças comunicacionais, potencializando-os como agentes de transformação de sua realidade e multiplicando saberes adquiridos para a construção de novos olhares de mundo. O valor total para execução é de R\$ 477.800,04 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais e quatro centavos) sendo, como contrapartida da entidade R\$ 237.800,04 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais e quatro centavos) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como valor para captação via FUMCAD, para atendimento de 20 (vinte) adolescentes de 15 a 18 anos pelo período de 12 (doze) meses. Não havendo objeções, a plenária é favorável pela aprovação do mesmo para captação de recurso via FUMCAD. Também fica consignada nesta deliberação, a autorização do Conselho para liberação do recurso, caso o mesmo seja captado em sua totalidade. **II – Renovação de Registro de entidades: 1 – Criança Vida Nova:** A entidade Criança Vida Nova localizada no Jardim das Orquídeas, solicita renovação de registro neste CMDCA, tendo apresentado a documentação necessária para este fim. Após análise da documentação apresentada e visita realizada pela Comissão de Registro às instalações da instituição, não foram observados impedimentos para a concessão de renovação de registro à entidade e renovação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. Não havendo objeções, a plenária ratifica o parecer da Comissão de Registro pela concessão das renovações de registro à entidade Criança Vida Nova e renovação de registro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. **2 – CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola:** A entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola apresentou documentação atualizada para renovação do certificado de registro neste Conselho em outubro de 2015. De acordo com deliberação anterior deste CMDCA, às instituições que desenvolvem exclusivamente o Programa de Aprendizagem e os projetos voltados à área de esporte, seria concedida certificação provisória pelo período de 06 (seis) meses até a alteração da Resolução CMDCA nº 01/92, que regulamenta o registro/renovação de entidades e inscrição de programas e projetos neste Conselho. Diante do exposto, a Comissão de Registro, após análise de toda a documentação apresentada, é favorável a renovação por mais 06 (seis) meses o registro da entidade CIEE – Centro de Formação Empresa-Escola, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **3 – Serviço de Acolhimento – Fundação Criança de SBCampo:** Ainda referente as renovações de registro, a Comissão informa que a Fundação Criança de SBCampo apresentou documentação para renovação do Serviço de Acolhimento Institucional, não sendo observado impedimento para a concessão de renovação ao mesmo, tendo em vista que o mesmo é monitorado pelo CREAS. Diante destas informações, a plenária é favorável a renovação de registro do Serviço de Acolhimento da Fundação Criança pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora: 5a) Ofício SEDESC 01/012.2 Nº 028/2015:** A Sra. Camila informa que foi encaminhado pelo SEDESC 0112, o Ofício SEDESC 01/012.2 nº 028/2015, o qual faz a leitura. No referido documento, é solicitado o encerramento da conta corrente da Caixa Econômica Federal nº 006.0000082-5 da Agência 2700. Esta conta corrente foi aberta em decorrência da informação que as contas correntes mantidas pelo Município no Banco Santander deveriam ser encerradas, uma destas seria a conta corrente 45.000481-6 da Agência 0060 destinada às doações efetuadas através do Carnê do IPTU ao FUMCAD. Porém, após algumas tratativas foi decidida a renovação do contrato do Município com o banco para manutenção de algumas contas, sendo esta conta uma das contas-corrente mantidas. Diante do exposto, tornou-se desnecessária a manutenção da nova conta da Caixa Econômica Federal para recolhimento das doações através do Carnê do IPTU, sendo solicitado o encerramento da mesma. Considerando os fatos, a plenária não observa impedimentos para o encerramento da conta corrente nº 006.0000082-5 da Agência 2700 da Caixa Econômica Federal, aprovando o seu encerramento. **6) Informes: 6a) Apresentação da nova diretoria técnica da Fundação Criança de SBCampo:** O Sr. Antônio Carlos informa que foi encaminhado à Secretaria do CMDCA o Ofício nº 180/15 – Presidência da Fundação Criança de SBCampo, o qual apresenta as novas representantes da Diretoria Técnica da instituição, a saber: a Sra. Samara Kelly Xavier e Silva, diretora técnica e a Sra. Milene Cristina Bonfim Beraldi, diretora técnica adjunta. **6b) Ofício nº P-581/2015 – PG nº 4754/2015 da Câmara Municipal de SBCampo:** A Câmara Municipal de SBCampo através do Ofício nº P-581/2015 – PG nº 4754/2015, apresenta moção de congratulação à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBC, bem como os candidatos eleitos no processo eleitoral do Conselho Tutelar do município, realizado no dia 04/10/2015. **6c) Festa da Vitória – Lar Escola Jêusue Frantz:** A entidade Lar Escola Jêusue Frantz convida a todos para participar da Festa de encerramento das atividades da instituição no exercício, intitulada Festa da Vitória no dia 29 de novembro de 2015. O evento, cujo tema será “O Brasil dos Meus Sonhos” será realizado no Anfiteatro Atilio Zobolli no CENFORPE, a partir das 08 horas e 30 minutos. **6d) Devolutiva sobre a Participação na 5ª Oficina sobre o processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares – SEDH:** A Sra. Camila informa que, conforme consta na Ata nº 614, foi deliberado recurso para participação de dois representantes do CMDCA em oficina promovida pela Secretaria de Direitos Humanos nos dias 09 ou 10 de novembro. Na ocasião foi questionado sobre o pouco tempo para a tramitação de liberação do recurso, e de fato, não foi possível efetuar tais procedimentos dentro do prazo

que possibilitasse a participação dos representantes indicados. Está trazendo esse assunto para ciência do pleno. **6e) Manifesto de famílias do Parque São Bernardo:** A Sra. Silvana solicita a palavra ao coordenador do CMDCA, e se apresenta como moradora do Parque São Bernardo e apresenta o manifesto dos familiares de crianças e adolescentes atendidos pelo CMIC - Centro de Integração Municipal e Cidadania na Rua Minas Gerais. A munícipe informa que no dia 02/06/15 por volta das 11h30min, uma equipe abordou os educadores e mães de atendidos pelos programas/projetos no local, informando que o local deveria ser desocupado e que o mesmo passaria por reformas. A munícipe informa que a comunidade tinha acesso à diversas atividades como Cultura (Biblioteca), Educação (EJA), além das atividades desenvolvidas pela entidade Projeto Semente e Fundação Criança. Ocorre que, desde aquela data, não houve nenhuma outra manifestação informando quando as atividades seriam retomadas no local. A Sra. Silvana esclarece que, algumas destas famílias, para manter seus filhos nas atividades do Projeto Semente, precisam se locomover por uma distância de até 01 km. A munícipe enfatiza que a região possui poucos espaços de convivência para atendimento destas crianças, adolescentes e jovens, e que o CMIC era uma opção para os mesmos naquela região. A Sra. Camila pondera que o CMDCA encaminhará a situação para o DPAS – Departamento de Políticas de Assistência Social, para que o CRAS responsável pela rede socioassistencial do território, para verificar quanto a situação de reforma do espaço e utilização do local, destacando a importância da prestação dos serviços da entidade na área. A Sra. Neide (representante do Projeto Semente) pondera que há uma cobrança da comunidade sobre previsão de retorno do uso do imóvel pela instituição, e a Sra. Silvana acrescenta que há boatos que as ações não serão mais desenvolvidas no local. Surge certa discussão com apresentação de proposta pelo conselheiro Nilson de que o Conselho Tutelar também seja acionado para verificar a questão. O conselheiro tutelar Leonardo Duarte enfatiza que a ação do Conselho Tutelar pode ocorrer juntamente com a do CMDCA, pois uma não inviabiliza a outra. Ressalta que há necessidade de informações oficiais e concretas sobre o destino do espaço, bem como gestões para que as atividades sejam retomadas nas proximidades utilizando o espaço das escolas do entorno. A Sra. Samara (representante da Fundação Criança) observa que à instituição, que também utilizava o espaço do CMIC, foi mencionado que este estava apenas passando por reformas por questão de acessibilidade, sendo que as atividades seriam retomadas ao final deste período. Após mais algumas ponderações da plenária, é deliberado que o CMDCA solicitará ao Departamento de Políticas de Assistência Social sobre esta questão. **7) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Antônio Carlos encerra esta reunião às 12 horas. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente o Sr. Antônio Carlos Firmino, coordenador do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação das Atas CMDCA 614 e 615;
2. Aprovação de projetos para captação de recurso dos Projetos Teatro e Literatura: O Pequeno Príncipe e o Direito à Infância e Agência Jovem de Comunicação, ambos da Fundação Criança de SBC;
3. Aprovação da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos a entidade Criança Vida Nova e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos desenvolvido pela instituição;
4. Aprovação da renovação de registro pelo período de 06 (seis) meses a entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola;
5. Renovação de registro do Serviço de Acolhimento da Fundação Criança de SBC pelo período de 01 (hum) ano, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011;
6. Aprovação do encerramento da conta corrente nº 006.0000082-5 da Agência 2700 da Caixa Econômica Federal, destinada às doações efetuadas através do Carnê do IPTU ao FUMCAD;

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC